



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 44/2017.

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, e em conformidade com o que consta no Protocolo Administrativo nº 853/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Portaria DG nº 568/2016, para incluir como membro da Equipe de Planejamento a servidora **SOCORRO DE MARIA COSTA BEZERRA**, Analista Judiciário – Área Administrativa – Contabilidade, FC-5, Matrícula nº 30816383, **Chefe do Setor de Assessoria Contábil** da **Secretaria de Administração**.

Art. 2º Prorrogar, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo estabelecido no Item 4 da Portaria DG nº 568/2016.

Art. 3º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua assinatura.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO (Lei 11.419/2006)
EM 27/01/2017 10:00:23 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: FC2FCBE471.1BEBC0084E.43C2113D9B.130AB4B22C